



ESTADO DE GOIÁS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA - IPAMI

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICAMOS para os devidos fins que se fizerem necessários, de conformidade com o Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, que foi publicado no **PLACAR** Oficial do **IPAMI**, bem como no **SÍTIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**, na forma do disposto da Lei Orgânica deste Município e em atendimento a Lei de Acesso a Informação Municipal, a **PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019**, para a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Consultoria de Investimentos e Credenciamento.

Por ser verdade, firmo a presente.

Inaciolândia/GO, 02 de janeiro de 2019.

CARLOS NUNES DO NASCIMENTO
Gestor do IPAMI